



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

(DÉCIMO PRIMEIRO) EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Corumbáiba, Sr. Romário Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.655, de 21 de agosto de 2013 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.822, de 30 de abril de 2014;

Considerando a posse de candidatos já devidamente convocados anteriormente para tal fim;

Considerando a Lei Complementar nº 018/14, que alterou o quantitativo de vagas para os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Agentes de Vigilância;

Considerando, ainda, a necessidade administrativa de nomear mais candidatos classificados no cadastro de reserva para ocupar cargos vagos na administração, através do Decreto Municipal nº 875/16;

CONVOCA

03 (três) candidatos aprovados em cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação e relação nominal, conforme Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, IMPRETERIVELMENTE no dia 02 de maio de 2016 (segunda-feira), às 07:00 horas, para tomar posse.

No ato da posse, os candidatos convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a

Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO. Fone: (64) 3447-7000



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

constante no Anexo II do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

O prazo para tomar posse é improrrogável.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal nº 395/2014, **IMPRETERIVELMENTE no dia 26 de abril de 2016 (terça-feira), a partir das 07:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal, localizado à Rua 05, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO.**

Na data do exame médico oficial acima citado, os candidatos convocados deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 2, obedecido o item 3, ambos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, quais sejam: **a. Hemograma Completo; b. Glicemia em jejum; c. RX do Tórax - P.A. e perfil, acompanhado do laudo; d. Eletrocardiograma de repouso (com laudo); e. Eletroencefalograma (com laudo), que deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).**

O candidato nomeado e ora convocado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

Os candidatos convocados deverão manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2016.


ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
38	SIMONE APARECIDA DE SOUZA

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
16	TATIANE DE FÁTIMA DA COSTA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22	DIEGO QUIRINO



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) fotocópia autenticada do CPF;
- d) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) fotocópia autenticada certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- g) fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- j) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, exceto nos casos previstos em Lei;
- l) laudo médico favorável, fornecido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Corumbáiba;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) cartão do PIS/PASEP;
- o) declaração de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Criminal Competente da Comarca na qual o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- q) declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público (federal, estadual ou municipal) por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.